Notícias do dia 07 de fevereiro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 17 | Número de veículos: 17

O POPULAR - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Atricon resiste a nova lei de julgamento de contas do TCE 4

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL
TCE - GO
STF define prazo para nova lei de fiscalização do TCE-GO 6

JORNAL O HOJE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
STF define prazo para consenso sobre lei goiana 7

DAQUI - GO - GERAL
TCE - GO
Acordo no STF suspende lei que fiscaliza TCE-GO 8

DIÁRIO DE APARECIDA - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Caiado reforça importância de respeito aos órgãos e também enfatiza a necessidade da prestação de contas
. . . . 9

JORNAL DIÁRIO DO ENTORNO - GO - GOVERNO DE GOIÁS
TCE - GO
Com participação de Caiado, STF define prazo de 30 dias para nova lei de fiscalização do TCE-GO
. . . . 11

TV BRASIL CENTRAL - GOIÂNIA - GO - JORNAL BRASIL CENTRAL
TCE - GO
Governador Ronaldo Caiado participou de audiência com Ministro do STF 12

TV ANHANGUERA / AF. TV GLOBO - GOIÂNIA - GO - BOM DIA GOIÁS
TCE - GO
STF suspende ação contra lei que prevê que o TCE preste contas à Assembleia de Goiás
. . . . 13

RÁDIO CBN GOIÂNIA 97.1 FM - GOIÂNIA - GO - CBN GOIÂNIA
TCE - GO
Governo de Goiás, Alego e TCE-GO terão 30 dias para discutir lei que prevê prestação de contas do TCE
. . . . 14

RÁDIO EXECUTIVA FM 92,7 - GOIÂNIA - GO - CAFÉ EXECUTIVA
TCE - GO
STF suspende ação contra lei que prevê que o TCE preste contas à Assembleia de Goiás
. . . . 15

MAIS GOIÁS - GO - CIDADES
TCE - GO
Ceasa diz que superfaturamento investigado pelo TCE-GO aconteceu na gestão passada
. . . . 16

OLHA GOIÁS - ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
STF estabelece prazo de 30 dias para nova legislação de fiscalização do TCE-GO 18

ATRICON - NOTÍCIAS
TCE - GO
Atricon participa de audiência sobre a (ADI) 7581 no STF 19

CBN GOIÂNIA ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Audiência no STF sobre prestação de contas do TCE é adiada 20

JORNAL CORREIO DO POVO ONLINE - URUAÇU - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Com participação de Caiado, STF define prazo de 30 dias para nova lei de fiscalização do TCE-GO
..... 21

JORNAL FOLHA METROPOLITANA ONLINE - GOIÂNIA - GO - BRASIL
TCE - GO
Com participação de Caiado, STF define prazo de 30 dias para nova lei de fiscalização do TCE-GO
..... 22

TRIBUNA DO PLANALTO ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Atricon reluta em acordo por nova lei em Goiás 23

Atricon resiste a nova lei de julgamento de contas do TCE

Representantes de Poderes em audiência com o ministro André Mendonça no Supremo, em Brasília: busca por acordo (Divulgação / Redes sociais)

Apesar do avanço no diálogo entre as partes envolvidas, o fechamento de acordo para criação de nova lei em **Goiás** que trate da fiscalização sobre o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) por parte da Assembleia Legislativa (**Alego**) esbarra principalmente na posição contrária da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Segundo participantes de audiência de conciliação na manhã desta terça-feira (6) no Supremo Tribunal Federal, a entidade, autora da ação direta de inconstitucionalidade (ADI) que questiona a lei atual, foi a mais incisiva em pedir revogação sem qualquer novo texto.

Na audiência, o ministro André Mendonça, relator da ADI, decidiu suspender o andamento do processo por 30 dias para que governo estadual, **Alego**, **TCE**-GO e Atricon cheguem a um acordo para revogar a lei e, ao mesmo tempo, construir um novo projeto que contemple todas as partes. O governador Ronaldo Caiado (UB), e os presidentes do **TCE**-GO, Saulo Mesquita, da **Alego**, Bruno Peixoto (UB), e da Atricon, Cezar Miola, participaram do encontro, assim como o deputado que propôs o projeto de lei, Talles Barreto (UB), vice-líder do Governo na Assembleia.

A Atricon alega, segundo informações de bastidores, que qualquer proposta de julgamento de contas por parte do Legislativo da forma como foi instituído em **Goiás** é inconstitucional e abriria precedente para todos os demais Estados, e até mesmo para o Tribunal de Contas da União (TCU), que hoje envia relatórios ao Congresso, mas sem apreciação por parte dos parlamentares. É o mesmo que ocorre também no **TCE**-GO, que já encaminha balanços trimestrais e anuais ao Legislativo.

O **TCE**-GO sinaliza que concorda com a Atricon, mas o presidente Saulo Mesquita disse ao POPULAR, após a audiência, que há disposição para discutir a construção de um novo texto.

Tanto o governador como o presidente da **Alego** saíram da audiência defendendo a manutenção da fiscalização por parte do Legislativo, ressaltando ser constitucional. A proposta de Bruno é para que sejam excluídos apenas os artigos que estabelecem penalidades contra gestores do tribunal, em posição semelhante ao que defendeu o procurador-geral da República, Paulo Gonet, em parecer na ADI. Gonet apontou que a **Alego** pode apreciar os balanços, conforme jurisprudência do próprio Supremo, mas que as sanções, multas e outros atos administrativos previstos na lei extrapolam as competências do Poder Legislativo.

Caiado repetiu em entrevista a declaração que Mendonça teria dado na audiência de que "até o Supremo tem de prestar contas ao TCU". "A nossa posição é muito clara: de respeito a todos os Poderes e órgãos independentes, mas todos têm de prestar contas para que haja fiscalização daquilo que é gasto com o dinheiro público. Não é uma posição do governador Ronaldo Caiado, é uma norma constitucional, e isso foi até citado pelo senhor ministro, de que até mesmo o STF tem de prestar contas ao TCU. Nenhum órgão está imune a prestar contas", afirmou o governador, em entrevista coletiva. "O **TCE** recebe repasse de mais de meio bilhão de reais por ano (o Orçamento deste ano prevê R$ 582,7 milhões). Ninguém coloca em dúvida a aplicação do dinheiro, mas da mesma maneira que o Estado de **Goiás** tem de prestar contas ao **TCE** e à **Alego**, todos os órgãos também têm esse controle de auditoria e de aprovação de suas contas", completou Caiado.

O tribunal rebateu que não se furta a prestar contas, mas que é preciso seguir o que é estabelecido na esfera federal, em que se apresenta o balanço, mas sem julgamento por parte do Legislativo.

Bruno Peixoto fez questão de ressaltar, em entrevista, que a lei continua em vigor, mas que não haverá aplicabilidade no prazo de 30 dias em meio à tentativa de construção de novo texto. "Se não houver acordo, voltará a julgamento. Tentaremos construir um consenso, que será referência a todo o Brasil", afirmou.

Saulo Mesquita diz que haverá esforço por nova lei "que atenda a **Alego** e suas atribuições, mas que também preserve a independência do tribunal, em consonância com a Constituição Federal". Ele destacou a preocupação da Atricon com o fato de a lei goiana repercutir em outros Estados e defendeu a "simetria" com o modelo federal. Segundo o presidente

do tribunal, até mesmo o parecer do PGR também aponta a importância da interpretação conforme a Constituição Federal.

Mesmo sem a confirmação de consenso, Saulo diz considerar que a crise institucional "ficou pra trás". "Entendo que está superada, a partir do momento em que houve boa vontade de todos os lados para caminharmos para o consenso. Acredito na solução para que cada instituição gaste energia em sua atividade finalística", afirma o presidente. "Quando instituições entram em conflito, quem perde é a população", completa.

Saulo afirma ainda que Caiado mostrou-se aberto ao diálogo. "O governador sempre teve espírito republicano e está aberto a esse espaço para o diálogo que o ministro André Mendonça propiciou. Acho que estamos caminhando para o consenso".

Bruno também disse que há disposição de todas as partes para a "pacificação". Já Talles afirmou considerar difícil um acordo diante da posição da Atricon. "O clima foi muito bom na audiência, mas a associação insistiu na suspensão da lei (que foi solicitada em pedido de liminar na ADI). Por conta dos reflexos em nível nacional, me pareceu difícil se chegar a um consenso", diz, reforçando a posição do governador e do presidente da **Alego** de que só se deve aceitar o cancelamento dos artigos que tratam das possíveis punições. "Isso acho que pode ser negociado, mas de resto, considero que não devemos abrir mão de nada", defende.

Ao convocar a audiência de conciliação, incomum em ADIs, André Mendonça afirmou que "o contexto torna propícia a tentativa de buscar soluções consensuais ao conflito estabelecido".

Também estiveram presentes na reunião o procurador-geral do Estado, Rafael Arruda, o procurador da **Alego** Iure de Castro Silva, e a advogada do **TCE**-GO Mariana Tavares Silva Lopes.

Crise

A lei que estabelece que o plenário da **Alego** julgue as contas do **TCE**-GO foi aprovada pelo Legislativo em dezembro e sancionada rapidamente por Caiado, em meio à insatisfação do governo com a decisão do **TCE**-GO contrária a modelo de contratação de organizações da sociedade civil (OSCs) na área da saúde.

A Atricon e o tribunal divulgaram notas apontando retaliação política, tentativa de intimidação e interferência na autonomia do **TCE**-GO. O governador rebateu, afirmando que estavam sugerindo "picuinha institucional" que não existe e defendeu a lei, em petição ao Supremo.

Em 14 de dezembro, a maioria do **TCE**-GO decidiu pela ilegalidade e anulação dos chamamentos da Secretaria Estadual de Saúde para gestão em quatro hospitais (Hugo, Hemu, Herso e Heapa) por conta da participação de OSCs. Na mesma decisão, o tribunal recomendou que o governo estadual não assine termos de colaboração com esse tipo de entidade na área da saúde, sinalizando para posição contrária da maioria do tribunal ao contrato realizado entre o governo e a Fundação Pio XII, em dezembro de 2022, para construção e gestão por 12 anos do Complexo Oncológico de Referência (Cora).

O caso do Cora é apreciado em outro processo, que corre sob sigilo, e ainda não tem previsão de julgamento. O governo estadual protocolou pedido de reexame contra a decisão que anulou os chamamentos e aguarda decisão. O julgamento deve ocorrer em sessão após o Carnaval.

O presidente Saulo Mesquita negou que os processos façam parte das negociações com governo e **Alego** sobre a lei de fiscalização sobre o tribunal. "Isso não entrou em discussão. São de responsabilidade de cada relator", afirma.

Site: https://opopular.com.br/digital/07-fevereiro-2024/1o-caderno

STF define prazo para nova lei de fiscalização do TCE-GO

A definição do prazo de 30 dias para consenso sobre a reformulação da lei que trata da fiscalização do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) pela Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) foi o principal resultado da audiência de conciliação realizada na terça-feira, 6, no Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília.

O encontro mediado pelo ministro André Mendonça, teve a participação do governador Ronaldo Caiado; do presidente da **Alego**, Bruno Peixoto; do presidente do **TCE**-GO, Saulo Mesquita; e do presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Cezar Miola.

Após a reunião, Caiado reforçou o entendimento sobre a constitucionalidade da lei goiana (Lei n.º 22.482/2023) e ressaltou a posição do Governo de **Goiás** pelo "respeito a todos os Poderes e os órgãos independentes, mas com todos prestando conta para que haja fiscalização do gasto com o dinheiro público". "Vamos apresentar sugestões, sempre consultando o gabinete do senhor ministro, para chegarmos a um texto final de concordância", declarou o chefe do Executivo estadual, acompanhado pelo procurador-geral do Estado, Rafael Arruda.

Presidente da **Alego**, o deputado Bruno Peixoto defendeu o amadurecimento do texto. "A Assembleia Legislativa tem o poder de fiscalizar e o **TCE** tem obrigação de prestar contas.

Estamos analisando a maneira que isso será realizado", destacou ele, ao explicar que a lei está em vigência, porém com efeitos suspensos durante o prazo acordado para discussão das penalidades previstas no texto original. "Neste prazo de 30 dias não haverá aplicabilidade", explicou.

A Lei Estadual nº 22.482/2023, de autoria do deputado estadual Talles Barreto, que também participou da audiência no STF, dispõe sobre o exercício do controle externo pela Assembleia Legislativa.

No artigo 6º, a norma estabelece que "o **TCE** prestará, anualmente, contas de sua execução orçamentária, financeira e patrimonial à Assembleia Legislativa até 60 dias da data de abertura da sessão do ano seguinte àquele a que se referir o exercício financeiro das contas".

O texto foi questionado no STF pela Atricon por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). A entidade alega que as alterações promovidas na Constituição do Estado seriam contrárias às prerrogativas de autonomia e autogoverno da corte de contas.

Site: https://dmacervo.com.br/storage/edicoes/2024-02-06%2021:23:08.pdf

STF define prazo para consenso sobre lei goiana

O Supremo Tribunal Federal (STF) definiu o prazo de 30 dias para consenso sobre a reformulação da lei que trata da fiscalização do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) pela Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**). O encontro mediado pelo ministro André Mendonça, teve a participação do governador Ronaldo Caiado; do presidente da **Alego**, Bruno Peixoto; do presidente do **TCE**-GO, Saulo Mesquita; e do presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Cezar Miola.

Após a reunião, Caiado reforçou o entendimento sobre a constitucionalidade da lei goiana e ressaltou a posição do Governo de **Goiás** pelo "respeito a todos os Poderes e os órgãos independentes, mas com todos prestando conta para que haja fiscalização do gasto com o dinheiro público".

"Vamos apresentar sugestões, sempre consultando o gabinete do senhor ministro, para chegarmos a um texto final de concordância", declarou o chefe do Executivo estadual, acompanhado pelo procurador-geral do Estado, Rafael Arruda.

O deputado Bruno Peixoto defendeu o amadurecimento do texto. "A Assembleia Legislativa tem o poder de fiscalizar e o **TCE** tem obrigação de prestar contas. Estamos analisando a maneira que isso será realizado", destacou ele, ao explicar que a lei está em vigência, porém com efeitos suspensos durante o prazo acordado para discussão das penalidades previstas no texto original. "Neste prazo de 30 dias não haverá aplicabilidade", explicou.

A lei estadual de autoria do deputado estadual Talles Barreto, que também participou da audiência no STF, dispõe sobre o exercício do controle externo pela Assembleia Legislativa. No artigo 6º, a norma estabelece que "o **TCE** prestará, anualmente, contas de sua execução orçamentária, financeira e patrimonial à Assembleia Legislativa até 60 dias da data de abertura da sessão do ano seguinte àquele a que se referir o exercício financeiro das contas".

O texto foi questionado no STF pela Atricon por meio de Ação direta de Inconstitucionalidade (AdI). A entidade alega que as alterações promovidas na Constituição do Estado seriam contrárias às prerrogativas de autonomia e autogoverno da corte de contas. (Luan Monteiro, especial para O Hoje)

Site:
https://ohoje.com/public/imagens/fotos/amp/2024/02/Jornal-O-Hoje_2024_02_07.pdf

Acordo no STF suspende lei que fiscaliza TCE-GO

O fechamento de acordo para criação de nova lei em **Goiás** que trate da fiscalização sobre o **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) por parte da Assembléia Legislativa (**Alego**) esbarra na posição contrária da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

Segundo participantes de audiência de conciliação na manhã de ontem no Supremo Tribunal Federal, a entidade, autora da ação direta de inconstitucionalidade (ADI) que questiona a lei atual, foi a mais incisiva em pedir revogação sem qualquer novo texto.

Na audiência, o ministro André Mendonça, relator da ADI, decidiu suspender o andamento do processo por 30 dias para que governo estadual, **Alego**, **TCE**-GO e Atricon cheguem a um acordo para revogar a lei e, ao mesmo tempo, construir um novo projeto que contemple todas as partes. O governador Ronaldo Caiado (UB), e os presidentes do **TCE**-GO, Saulo Mesquita, da **Alego**, Bruno Peixoto (UB), e da Atricon, Cezar Miola, participaram do encontro, assim como o deputado que propôs o projeto de lei, Talles Barreto (UB), vice-líder do Governo na Assembléia.

A Atricon alega, segundo informações de bastidores, que qualquer proposta de julgamento de contas por parte do Legislativo da forma como foi instituído em **Goiás** é inconstitucional.

Tanto o governador como o presidente da **Alego** saíram da audiência defendendo a manutenção da fiscalização do Legislativo.

Site: https://daqui.opopular.com.br/digital/07-fevereiro-2024/daqui-go

Caiado reforça importância de respeito aos órgãos e também enfatiza a necessidade da prestação de contas

Em audiência conciliatória no Supremo Tribunal Federal (STF), presidida pelo ministro André Mendonça, estabeleceu- se um prazo de 30 dias para a Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) revisar a legislação sobre a fiscalização pelo **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO). A sessão contou com a presença do governador de **Goiás**, **Ronaldo Caiado** (UB); do presidente da **Alego**, Bruno Peixoto (UB); do presidente do **TCE**-GO, Saulo Mesquita; e do presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Cezar Miola.

O encontro teve como foco a Lei Estadual nº 22.482/2023, proposta pelo deputado estadual Talles Barreto, que delineia o papel da **Alego** no controle externo do **TCE**. A legislação atual exige que o **TCE** apresente anualmente à **Alego** um relatório sobre sua execução orçamentária, financeira e patrimonial dentro de um prazo específico após o início da sessão legislativa anual.

O debate sobre a constitucionalidade dessa lei foi intensificado após a Atricon questionar suas disposições no STF, argumentando que a alteração na Constituição Estadual poderia infringir a autonomia do **TCE**-GO.

Após a reunião, Caiado conversou com a imprensa e destacou o entendimento sobre a constitucionalidade da lei goiana (Lei nº 22.482/2023) e ressaltou a posição do governo de **Goiás** pelo "respeito a todos os Poderes e os órgãos independentes, mas com todos prestando conta para que haja fiscalização do gasto com o dinheiro público".

"Vamos apresentar sugestões, sempre consultando o gabinete do senhor ministro, para chegarmos a um texto final de concordância", declarou o chefe do Executivo estadual, acompanhado pelo procurador-geral do Estado, Rafael Arruda.

O presidente da **Alego**, deputado Bruno Peixoto, defendeu o amadurecimento do texto e disse que a Assembleia Legislativa tem o poder de fiscalizar e o **TCE** tem a obrigação de prestar contas. "Estamos analisando a maneira que isso será realizado", destacou ele. Bruno explicou ainda que a lei está em vigência, porém com efeitos suspensos durante o prazo acordado para discussão das penalidades previstas no texto original. "Neste prazo de 30 dias, não haverá aplicabilidade", explicou.

A Lei Estadual nº 22.482/2023, de autoria do deputado estadual Talles Barreto, que também participou da audiência no STF, dispõe sobre o exercício do controle externo pela Assembleia Legislativa.

No artigo 6º, a norma estabelece que "o **TCE** prestará, anualmente, contas de sua execução orçamentária, financeira e patrimonial à Assembleia Legislativa até 60 dias da data de abertura da sessão do ano seguinte àquele a que se referir o exercício financeiro das contas".

Para **TCE**, regime de controle externo compromete independência da Corte

A Lei Estadual nº 22.482/2023, sancionada em 22 de dezembro de 2023, institui normas para o controle externo exercido pela Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) sobre o **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO).

O texto tem gerado ampla discussão entre as entidades representativas dos Tribunais de Contas do Brasil, incluindo a Atricon, IRB, CNPTC, Audicon, AMPCON e ANTC.

A legislação, de autoria do deputado estadual Talles Barreto, estabelece que o **TCE**-GO deve apresentar anualmente à **Alego** um relatório de sua execução orçamentária, financeira e patrimonial no prazo de até 60 dias após o início da sessão legislativa do ano seguinte ao do exercício financeiro avaliado.

As entidades expressaram preocupação com a legislação que estabelece o "controle externo" do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**- -GO) pela Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**), argumentando que tal disposição vai contra o princípio constitucional de autonomia e independência dos Tribunais de Contas, fundamentais para o sistema de freios e contrapesos na governança.

A Constituição de 1988 reconhece a autonomia administrativa e financeira dos Tribunais de Contas, permitindo- lhes desempenhar suas funções com efetividade e independência.

As entidades argumentam que os Tribunais de Contas, como órgãos independentes, não devem ser submetidos a qualquer forma de subordinação institucional, conforme estabelecido pela Constituição Federal.

A legislação goiana, portanto, ao propor um regime de "controle externo" pela **Alego**, poderia comprometer essa independência.

A nota oficial emitida pelo **TCE**-GO em 24 de dezembro de 2023 sugere que a aprovação da Lei nº 22.482/2023 foi motivada por decisões recentes da Corte que causaram insatisfação, indicando um contexto de turbulência **política**.

Os Tribunais de Contas operam com base em critérios técnicos e legais, focando na eficiência e na preservação do interesse público, e eventuais discordâncias com suas decisões devem ser expressas por meios legítimos de impugnação.

As entidades representativas do Sistema Tribunais de Contas do Brasil expressaram solidariedade ao **TCE**- -GO e apelaram para que os Poderes do Estado de **Goiás** busquem uma solução que preserve a independência do Tribunal.

Em caso de falha nesse sentido, planejam buscar a impugnação judicial da lei, reafirmando a necessidade de respeitar as garantias, competências e prerrogativas constitucionais dos Tribunais de Contas.

Site:
https://www1.diariodeaparecida.com.br/2024/02/06/edicao-impressa-no3525/

Com participação de Caiado, STF define prazo de 30 dias para nova lei de fiscalização do TCE-GO

A definição do prazo de 30 dias para consenso sobre a reformulação da lei que trata da fiscalização do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) pela Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) foi o principal resultado da audiência de conciliação realizada nessa terça-feira (06/02), no Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília. O encontro mediado pelo ministro André Mendonça, teve a participação do governador Ronaldo Caiado; do presidente da **Alego**, Bruno Peixoto; do presidente do **TCE**-GO, Saulo Mesquita; e do presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Cezar Miola.

Após a reunião, Caiado reforçou o entendimento sobre a constitucionalidade da lei goiana (Lei n.º 22.482/2023) e ressaltou a posição do Governo de **Goiás** pelo "respeito a todos os Poderes e os órgãos independentes, mas com todos prestando conta para que haja fiscalização do gasto com o dinheiro público". "Vamos apresentar sugestões, sempre consultando o gabinete do senhor ministro, para chegarmos a um texto final de concordância", declarou o chefe do Executivo estadual, acompanhado pelo procurador-geral do Estado, Rafael Arruda.

Presidente da **Alego**, o deputado Bruno Peixoto defendeu o amadurecimento do texto. "A Assembleia Legislativa tem o poder de fiscalizar e o **TCE** tem obrigação de prestar contas. Estamos analisando a maneira que isso será realizado", destacou ele, ao explicar que a lei está em vigência, porém com efeitos suspensos durante o prazo acordado para discussão das penalidades previstas no texto original. "Neste prazo de 30 dias não haverá aplicabilidade", explicou.

A Lei Estadual nº 22.482/2023, de autoria do deputado estadual Talles Barreto, que também participou da audiência no STF, dispõe sobre o exercício do controle externo pela Assembleia Legislativa. No artigo 6º, a norma estabelece que "o **TCE** prestará, anualmente, contas de sua execução orçamentária, financeira e patrimonial à Assembleia Legislativa até 60 dias da data de abertura da sessão do ano seguinte àquele a que se referir o exercício financeiro das contas".

O texto foi questionado no STF pela Atricon por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI).

A entidade alega que as alterações promovidas na Constituição do Estado seriam contrárias às prerrogativas de autonomia e autogoverno da corte de contas.

O governador Ronaldo Caiado concede entrevista após audiência no STF que definiu prazo de 30 dias para nova lei de controle do **TCE**-GO: "Respeito a todos os Poderes e os órgãos independentes, mas com todos prestando conta para que haja fiscalização do gasto com o dinheiro público", disse

Site: https://diariodoentorno.com.br/jornal-diario-do-entorno-edicao-390/

Governador Ronaldo Caiado participou de audiência com Ministro do STF

TAGS: GOVERNADOR RONALDO CAIADO, **ALEGO**, **TCE**-GO, STF, AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, MINISTÉRIO DO TURISMO, SECRETARIA DE CULTURA DE **GOIÁS**, FICA, **GOIÁS** TURISMO, SECRETARIA DA RETOMADA DE **GOIÁS**

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/video/2024/02/07/TVANHANGUERAAFTVGLOBOGOINIAGO-11.36.57-11.42.44-1707323967.mp4

STF suspende ação contra lei que prevê que o TCE preste contas à Assembleia de Goiás

TAGS: **TCE** **GOIÁS**, GOVERNO DE **GOIÁS**

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/video/2024/02/07/TVANHANGUERAAFTVGLOBOGOINIAGO-07.09.47-07.14.32-1707301636.mp4

Governo de Goiás, Alego e TCE-GO terão 30 dias para discutir lei que prevê prestação de contas do TCE

TAGS: STF, ADI, GOVERNO DE **GOIÁS**, RONALDO CAIADO, **ALEGO**, **TCE**-GO, LEI ESTADUAL, ENCONTRO

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2024/02/07/RDIOCBNGOINIA971FMGOINIAGO-09.47.50-09.51.15-1707312526.mp3

STF suspende ação contra lei que prevê que o TCE preste contas à Assembleia de Goiás

TAGS: **TCE GOIÁS**, GOVERNO DE **GOIÁS**

Multimídia:
http://midia.smi.srv.br/audio/2024/02/07/RDIOEXECUTIVAFM927GOINIAGO-06.34.47-06.35.47-1707301144.mp3

Ceasa diz que superfaturamento investigado pelo TCE-GO aconteceu na gestão passada

Eduardo Pinheiro

A Centrais de Abastecimento de **Goiás** (Ceasa) informou ao Mais **Goiás** que o servidor alvo de investigação do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) sobre possível superfaturamento esteve à disposição do órgão, como servidor efetivo do estado, no período de 2013 a 2017. Ou seja, em gestão anterior à atual direção.

Segundo a Ceasa, a administração atual já tinha conhecimento da apuração do **TCE** e colabora com o tribunal. Assim, recebeu os engenheiros do órgão de fiscalização para que fossem feitas as medições e análise estrutural da obra de pavimentação do pátio de cargas.

"Destacamos, ainda, que a empresa de engenharia à qual se refere o processo, Construtora Rezende, foi contratada por meio de processo licitatório, dentro das normas e ritos legais concernentes", ressalta a nota.

O **TCE** condenou um ex-servidor do Ceasa (efetivo do Estado e cedido às Centrais em gestão anterior à atual administração) e uma empresa ao pagamento do valor de R$ 550.500,75 por superfaturamento nas obras do pavimento de acesso principal e do pátio de cargas.

Pelo acórdão, relatado pela **Conselheira Carla Santillo**, aprovado em sessão plenária concluída na quinta-feira (1°/2), os responsáveis ainda serão multados no montante de 5% sobre o valor atualizado do dano apurado.

Em face da matéria publicada pelo site de notícias Mais **Goiás**, com o título

"**TCE** aponta superfaturamento em obra no Ceasa de **Goiás**", depois

modificado para "**TCE** aponta superfaturamento em obra em gestão

anterior do Ceasa", a Centrais de Abastecimento de **Goiás** vem informar

que o servidor citado na reportagem é o engenheiro Jonas José Alves

Sobrinho, funcionário efetivo do Estado, e que esteve à disposição na

Ceasa, no período de 2013 a 2017, na gestão do então presidente Edivaldo

Cardoso, no governo anterior.

Em relação ao processo em questão, a Ceasa acrescenta que tinha

conhecimento da demanda e que está acompanhando o processo desde a

sua denúncia junto ao **Tribunal de Contas do Estado**. Dentro da ação de

colaboração com o mesmo, inclusive, recebeu na central os engenheiros do

referido órgão fiscalizador para que fossem feitas as medições e análise

estrutural da obra de pavimentação do pátio de cargas.

Destacamos, ainda, que a empresa de engenharia à qual se refere o

processo, Construtora Rezende, foi contratada por meio de processo

licitatório, dentro das normas e ritos legais concernentes. E mais: que o

servidor prestou serviço na Ceasa em gestões anteriores à de João Batista

Lemes, Vanuza Valadares, Wilmar Gratão, Lineu Olimpio, Jadir Lopes e a

atual de Manoel de Castro, as indicadas pelo atual Governo do Estado,

Ronaldo Caiado.

A Ceasa acrescenta que tem em seus quadros servidores com até cinquenta

anos de casa e que todo o efetivo da empresa repudia e não compactua com

esse tipo de conduta, e que sempre esteve disponível para prestar todo e

qualquer tipo de esclarecimento.

Site: https://www.maisgoias.com.br/cidades/ceasa-diz-que-superfaturamento-investigado-pelo-tce-go-aconteceu-na-gestao-passada/

STF estabelece prazo de 30 dias para nova legislação de fiscalização do TCE-GO

Em uma audiência de conciliação realizada nesta terça-feira no Supremo Tribunal Federal (STF), ficou definido um prazo de 30 dias para que haja um consenso em torno da reformulação de uma nova lei que trata da fiscalização do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO) pela Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**).

O encontro, mediado pelo ministro André Mendonça, contou com a participação do governador Ronaldo Caiado, do presidente da **Alego**, Bruno Peixoto, do presidente do **TCE**-GO, Saulo Mesquita, e do presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Cezar Miola.

Consenso em pauta

Após a reunião, o governador Caiado reforçou o entendimento sobre a constitucionalidade da lei goiana (Lei n.º 22.482/2023), destacando a importância do respeito mútuo entre os poderes e órgãos independentes, ao mesmo tempo em que enfatizou a necessidade de prestação de contas para garantir a fiscalização do gasto público.

Vamos apresentar sugestões, sempre consultando o gabinete do senhor ministro, para chegarmos a um texto final de concordância , afirmou o chefe do Executivo estadual, acompanhado pelo procurador-geral do Estado, Rafael Arruda.

O presidente da **Alego**, deputado Bruno Peixoto, defendeu o amadurecimento do texto, ressaltando que a Assembleia Legislativa possui o poder de fiscalizar, enquanto o **TCE** tem a obrigação de prestar contas.

Durante o prazo de 30 dias acordado para discussão das penalidades previstas no texto original, Peixoto esclareceu que a lei continuará em vigência, mas seus efeitos estarão suspensos. Neste prazo de 30 dias não haverá aplicabilidade , explicou.

A Lei Estadual nº 22.482/2023, de autoria do deputado estadual Talles Barreto, que também participou da audiência no STF, dispõe sobre o exercício do controle externo pela Assembleia Legislativa. Entre as disposições, o artigo 6º estabelece que o **TCE** prestará, anualmente, contas de sua execução orçamentária, financeira e patrimonial à Assembleia Legislativa até 60 dias da data de abertura da sessão do ano seguinte àquele a que se referir o exercício financeiro das contas .

A norma foi questionada no STF pela Atricon por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), sob a alegação de que as alterações promovidas na Constituição do Estado seriam contrárias às prerrogativas d

Site: https://www.olhagoias.com.br/geral/stf-estabelece-prazo-de-30-dias-para-nova-legislac

Atricon participa de audiência sobre a (ADI) 7581 no STF

O presidente da Atricon, Cezar Miola, o vice-presidente Executivo e presidente eleito da entidade, Edilson de Sousa Silva, a vice-presidente de Relações Jurídico-Institucionais, Milene Dias da Cunha, e o Assessor Jurídico, Cláudio de Souza Neto, participaram, nesta terça-feira (06), de uma audiência com o ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF). A reunião, convocada pelo relator, teve o objetivo de tratar da ação direta de inconstitucionalidade (ADI) 7581 e também contou com a participação do presidente do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE**-GO), Saulo Mesquita. Diversas outras autoridades do Estado participaram do encontro.

Site: https://atricon.org.br/atricon-participa-de-audiencia-sobre-a-adi-7581-no-stf/

Audiência no STF sobre prestação de contas do TCE é adiada

A audiência no Supremo Tribunal Federal (STF) envolvendo o governo estadual, a Assembleia Legislativa e o **Tribunal de Contas do Estado** (TCE) resultou no adiamento do julgamento da ação direta de inconstitucionalidade que trata das regras para a prestação de contas do TCE. No Papo Político desta quarta-feira (7), Fabiana Pulcineli comenta o assunto.

Ouça:

Site: https://www.cbngoiania.com.br/programas/cbn-goiania/papo-politico/papo-pol%C3%ADtico-1.213651/audi%C3%AAncia-no-stf-sobre-presta%C3%A7%C3%A3o-de-contas-do-tce-%C3%A9-adiada-1.2769048

Com participação de Caiado, STF define prazo de 30 dias para nova lei de fiscalização do TCE-GO

Em audiência no Supremo, governador reforçou posição de respeito a todos os poderes e órgãos independentes e prestação de contas dos gastos com dinheiro público

A definição do prazo de 30 dias para consenso sobre a reformulação da lei que trata da fiscalização do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) pela Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) foi o principal resultado da audiência de conciliação realizada nesta terça-feira (06/02), no Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília. O encontro mediado pelo ministro André Mendonça, teve a participação do governador Ronaldo Caiado; do presidente da **Alego**, Bruno Peixoto; do presidente do **TCE**-GO, Saulo Mesquita; e do presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Cezar Miola.

Após a reunião, Caiado reforçou o entendimento sobre a constitucionalidade da lei goiana (Lei n.º 22.482/2023) e ressaltou a posição do Governo de **Goiás** pelo "respeito a todos os Poderes e os órgãos independentes, mas com todos prestando conta para que haja fiscalização do gasto com o dinheiro público". "Vamos apresentar sugestões, sempre consultando o gabinete do senhor ministro, para chegarmos a um texto final de concordância", declarou o chefe do Executivo estadual, acompanhado pelo procurador-geral do Estado, Rafael Arruda.

Presidente da **Alego**, o deputado Bruno Peixoto defendeu o amadurecimento do texto. "A Assembleia Legislativa tem o poder de fiscalizar e o **TCE** tem obrigação de prestar contas. Estamos analisando a maneira que isso será realizado", destacou ele, ao explicar que a lei está em vigência, porém com efeitos suspensos durante o prazo acordado para discussão das penalidades previstas no texto original. "Neste prazo de 30 dias não haverá aplicabilidade", explicou.

A Lei Estadual nº 22.482/2023, de autoria do deputado estadual Talles Barreto, que também participou da audiência no STF, dispõe sobre o exercício do controle externo pela Assembleia Legislativa. No artigo 6º, a norma estabelece que "o **TCE** prestará, anualmente, contas de sua execução orçamentária, financeira e patrimonial à Assembleia Legislativa até 60 dias da data de abertura da sessão do ano seguinte àquele a que se referir o exercício financeiro das contas".

O texto foi questionado no STF pela Atricon por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). A entidade alega que as alterações promovidas na Constituição do Estado seriam contrárias às prerrogativas de autonomia e autogoverno da corte de contas.

Site: https://correiodopovogo.com.br/com-participacao-de-caiado-stf-define-prazo-de-30-dias-para-nova-lei-de-fiscalizacao-do-tce-go

Com participação de Caiado, STF define prazo de 30 dias para nova lei de fiscalização do TCE-GO

Em audiência no Supremo, governador reforçou posição de respeito a todos os poderes e órgãos independentes e prestação de contas dos gastos com dinheiro público

A definição do prazo de 30 dias para consenso sobre a reformulação da lei que trata da fiscalização do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) pela Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** (**Alego**) foi o principal resultado da audiência de conciliação realizada nesta terça-feira (06/02), no Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília. O encontro mediado pelo ministro André Mendonça, teve a participação do governador Ronaldo Caiado; do presidente da **Alego**, Bruno Peixoto; do presidente do **TCE**-GO, Saulo Mesquita; e do presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Cezar Miola.

Após a reunião, Caiado reforçou o entendimento sobre a constitucionalidade da lei goiana (Lei n.º 22.482/2023) e ressaltou a posição do Governo de **Goiás** pelo "respeito a todos os Poderes e os órgãos independentes, mas com todos prestando conta para que haja fiscalização do gasto com o dinheiro público". "Vamos apresentar sugestões, sempre consultando o gabinete do senhor ministro, para chegarmos a um texto final de concordância", declarou o chefe do Executivo estadual, acompanhado pelo procurador-geral do Estado, Rafael Arruda.

Presidente da **Alego**, o deputado Bruno Peixoto defendeu o amadurecimento do texto. "A Assembleia Legislativa tem o poder de fiscalizar e o **TCE** tem obrigação de prestar contas. Estamos analisando a maneira que isso será realizado", destacou ele, ao explicar que a lei está em vigência, porém com efeitos suspensos durante o prazo acordado para discussão das penalidades previstas no texto original. "Neste prazo de 30 dias não haverá aplicabilidade", explicou.

A Lei Estadual nº 22.482/2023, de autoria do deputado estadual Talles Barreto, que também participou da audiência no STF, dispõe sobre o exercício do controle externo pela Assembleia Legislativa. No artigo 6º, a norma estabelece que "o **TCE** prestará, anualmente, contas de sua execução orçamentária, financeira e patrimonial à Assembleia Legislativa até 60 dias da data de abertura da sessão do ano seguinte àquele a que se referir o exercício financeiro das contas".

O texto foi questionado no STF pela Atricon por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI). A entidade alega que as alterações promovidas na Constituição do Estado seriam contrárias às prerrogativas de autonomia e autogoverno da corte de contas.

Fotos: Junior Guimarães

Site:
https://jornalfolhametropolitana.com.br/2024/02/07/com-participacao-de-caiado-stf-define-prazo-de-30-dias-para-nova-lei-de-fiscalizacao-do-tce-go/

Atricon reluta em acordo por nova lei em Goiás

Por Redação Tribuna do Planalto em 07/02/2024 - 11:49

Autora da ação direta de inconstitucionalidade contra lei do Estado de **Goiás** que instituiu a apreciação das contas do **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**-GO) pela Assembleia Legislativa de **Goiás** (**Alego**), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) resiste à criação de uma nova lei em **Goiás** para tratar do tema. Possível acordo nesse sentido foi costurado na terça-feira, 6, em audiência de conciliação com o relator da ADI no STF, ministro André Mendonça, e representantes de **Goiás**, além da autora da ação.

O argumento da Atricon é de que a lei de **Goiás** que instituiu o julgamento de contas do **TCE** de **Goiás** pela Assembleia Legislativa é inconstitucional. Assim, não haveria que falar em novo projeto, atenuando os efeitos da lei que está em vigor. O ministro André Mendonça estabeleceu prazo de 30 dias para a construção desse acordo. Até lá, está suspenso o andamento do processo no STF.

A Atricon não se manifestou oficialmente sobre o caso após a audiência no STF. A entidade reúne ministros e conselheiros, efetivos e substitutos, dos Tribunais de Contas de todo o país.

Site: https://tribunadoplanalto.com.br/atricon-reluta-em-acordo-por-nova-lei-em-goias/